



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Atualização em Direito Processual Civil**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Atualização em Direito Processual Civil**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 472/2009-ESMAM, de 9 de outubro de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral